
Enchente de desinformação: Análise de *Fake News* no *TikTok* durante tragédia climática no Rio Grande do Sul¹

João Mario Trindade do Prado²

Nicole Tirello Acquolini³

Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS

RESUMO

A presente pesquisa aborda o conceito de desinformação no contexto de pós-verdade e a disseminação de *fake news* no *TikTok* sobre a temática das enchentes durante a tragédia climática no Rio Grande do Sul em maio de 2024. Utilizando uma abordagem qualitativa e exploratória-descritiva, foram analisadas *fake news* no *TikTok* verificadas pelo Projeto Comprova, aplicando a Análise Temática (AT) para identificar padrões. Os resultados preliminares revelaram a identificação de 7 *fake news* distintas em 4 vídeos, cujas principais características foram categorizadas conforme a literatura revisada.

PALAVRAS-CHAVE: Desinformação; *Fake News*; Projeto Comprova; *TikTok*; Tragédia climática.

INTRODUÇÃO

A vasta circulação de informações na *web* social propicia momentos de intensa movimentação midiática sobre um assunto, como em períodos eleitorais e até mesmo durante a pandemia de Covid-19, em que houve uma explosão na circulação de conteúdos sobre o tema nas redes sociais da internet, sendo tais conteúdos muitas vezes falsos (Alcantara; Ferreira, 2020). Esse fenômeno também foi observado durante a recente tragédia climática no Rio Grande do Sul (RS), que começou no final de abril e se estendeu pelo mês de maio de 2024, provocada pelas fortes chuvas e pelo despreparo dos gestores municipais e estaduais.

Durante esse período, além da disseminação de desinformação nas mídias digitais “mais antigas”, como o *Twitter* (renomeado recentemente como *X*) e o *Facebook*, plataformas “mais recentes” como o *TikTok* e o *Kwai*, também se tornaram grandes aliadas para a circulação de informações propositalmente falsas ou fora de contexto. Dessa forma, é possível notar que a profusão das *fake news*, tem se adaptado

¹ Trabalho apresentado no GP Tecnologias e Culturas Digitais, XXIV Encontro dos Grupos de Pesquisas em Comunicação, evento componente do 47º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.

² Mestrando no Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - PPGCOM/UFRGS, email: joamariotrindadedoprado@gmail.com

³ Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - PPGCOM/UFRGS, email: nacquolini@gmail.com

ao *modus operandi* de tais redes, tornando-se potencialmente tão perigosas quanto nas demais plataformas da internet.

A expressão *fake news* apresentada neste trabalho, é entendida de acordo com Roxo e Melo (2018), como uma notícia propositalmente inventada com o objetivo de causar desordem informacional, manipular opiniões, promover determinadas ideias e entre outras coisas. O termo passou a se popularizar em 2016 após as eleições dos Estados Unidos da América (EUA), quando o então candidato à presidência daquele país, *Donald Trump*, foi eleito presidente após usar *fake news* (ou notícias falsas, em tradução livre) para mobilizar os eleitores norte-americanos (Fossá; Muller, 2019).

No entanto, as *fake news* são atualmente apenas uma parte do problema mais amplo da “desinformação” (Amaral; Santos, 2019), que por sua vez, é entendida pelos autores como “toda informação divulgada com a consciente intenção de causar prejuízo”, incluindo as *fake news*, mas não restringindo a somente a elas (Schuster, Lindemann, 2024, p. 115).

Este fenômeno não é exclusividade dos nossos tempos, informações inventadas propositalmente para causar danos sempre existiram durante a história, principalmente a partir da invenção da imprensa por *Gutenberg*. Na Itália do século XVI, por exemplo, circulavam materiais impressos com o objetivo de difamar personagens públicos e na Paris do século XVII, surgiram até gazetas com intuito de espalhar notícias falsas pela cidade (Delmazo; Valente, 2018).

Como isso, podemos notar que as notícias falsas não são exclusividade dos nossos dias, no entanto, o que acentuou o problema nos últimos anos, e o torna ainda mais nocivo, é que atualmente com o ambiente *online* e a sociedade cada vez mais “informatizada” a circulação de informações falsas fica facilitada e cada vez mais potencializada (Delmazo; Valente, 2018).

Além das redes sociais consolidadas há mais tempo como o *Facebook*, o *Twitter* (*X*) e o *Instagram*, o *TikTok*, já se mostrou também um grande disseminador de informações e conteúdos. Conforme o levantamento da *We Are Social* (Kemp, 2023), o *TikTok* ocupa a quinta colocação entre as redes sociais mais usadas no Brasil, com um expressivo impacto de influência em seus usuários. De acordo com uma pesquisa da *Forbes Tech* (2023), os usuários do *TikTok* utilizam os vídeos da plataforma tanto para entretenimento quanto como fonte de informação, com aproximadamente 37% dos

entrevistados preferindo a plataforma em substituição ao *Google* e outros sites de busca. Isso aponta que o *TikTok* também se tornou terreno fértil para propagadores de *fake news* e desinformações.

Durante as enchentes ocorridas a partir do final de abril de maio de 2024, no estado brasileiro do Rio Grande do Sul (RS)⁴, a plataforma (*TikTok*) serviu para o compartilhamento de diversos conteúdos enganosos sobre o tema. A tragédia climática serviu de combustível para as *fake news* que contribuíram para ainda mais caos em meio a situação. Tendo em vista a emergência do fenômeno, este trabalho propõe expor e analisar algumas *fake news* que circularam no período, encontradas no perfil da Agência de Checagem Comprova no *TikTok*, com o objetivo de encontrar as principais características em comum em consonância com as pesquisas de Wardle (2019). Para tal, tendo por finalidade a proposição de encontrar meios para entender, enfrentar e mitigar a desinformação no contexto de pós-verdade, permeado pela disseminação de *fake news*, este tema será abordado na próxima seção.

DESINFORMAÇÃO NO CONTEXTO DE PÓS-VERDADE

A desinformação⁵ representa uma preocupante realidade global, cujas diversas manifestações provocam impactos adversos tanto diretos quanto indiretos em várias esferas e entre diferentes atores. Segundo Lelo e Caminhas (2021), essa problemática é vista como uma grave ameaça contemporânea, potencialmente comprometendo os processos de aquisição do conhecimento humano. Cabañes (2020) destaca seu potencial para induzir pânico morais, enquanto McKay e Tenove (2020) alertam para seu impacto prejudicial às democracias. Além disso, suas consequências podem afetar até mesmo as “competências cognitivas” dos indivíduos (Brown, 2019, p. 6) e resultar em distorções intelectuais (Meyer, 2019), influenciando também questões éticas e morais que permeiam nossa sociedade.

Nessa perspectiva, juntamente com a convergência tecnológica da *web* social, não se tem apenas o lado positivo como o de aprendizagem facilitada, por exemplo, mas também o negativo, que provoca ruídos e prejuízos sociais de toda ordem, sendo nesse

⁴ No final de abril e início de maio de 2024, o estado do RS sofreu com fortes e constantes chuvas, enchentes e enxurradas que atingiram 478 dos 497 municípios gaúchos, afetaram 2,4 milhões de pessoas — mais de um quinto da população local — e deixaram mais de 4 mil desalojados, 173 mortos e 38 desaparecidos (Agência Senado, 2024).

⁵ Este estudo explora distintos termos relacionados à desinformação, com o objetivo de contextualizar o tema. No entanto, a ênfase central da análise direciona-se às *fake news*.

âmbito que se destaca a pós-verdade. Este termo foi eleito em 2016 pelo Dicionário Oxford como a palavra-chave do ano, descrito como “relativo a circunstâncias nas quais as pessoas respondem mais a sentimentos e crenças do que a fatos”. (Oxford, 2023, tradução nossa).

Em relação à origem e evolução do termo, observa-se que o prefixo em "pós-verdade" não denota um período subsequente a um evento específico, mas sim a um tempo em que o conceito de verdade perdeu sua importância ou relevância (Dodebei, 2021). Portanto, pode-se inferir que se trata de uma conjuntura, um contexto no qual a distinção entre o verdadeiro e o falso é descaracterizado, e a ausência da verdade é banalizada e considerada natural.

Portanto, para melhor interpretar a desinformação ambientada na pós-verdade, por intermédio de circunstâncias pessoais que implicam no coletivo (o indivíduo passa a ser parte do todo, o ser como pensamento do outro ou alteridade), se faz necessário trazer um conceito bastante completo:

Desinformação envolve informação descontextualizada, fragmentada, manipulada, retirada de sua historicidade, tendenciosa, que apaga a realidade, distorce, subtrai, rotula ou confunde. A desinformação neste sentido não é necessariamente falsa; muitas vezes, trata-se de distorções ou partes da verdade. (Brisola; Bezerra, 2018, p. 3319).

Desta forma, a desinformação pode ser compreendida como um ato de comunicação, intencional ou não, manifestado por meio de diversos recursos e que, de alguma forma, sofreu alterações em sua veracidade. Em inglês, existem dois termos comumente utilizados para descrever a desinformação: "*misinformation*" e "*disinformation*". Ambos se referem a informações falsas; contudo, "*misinformation*" pode ser entendida como uma falsidade contingente ou ocasional, enquanto "*disinformation*" se refere a uma falsidade intencional e deliberada (Stahl, 2006).

Uma forma particular de desinformação, amplamente conhecida nos dias de hoje, manifesta-se por meio das chamadas *fake news*. As notícias falsas, são conteúdos que se propagam em diversos meios de comunicação como se fossem verídicos. A principal dificuldade em detectar e enfrentar esse fenômeno reside na rapidez com que

se disseminam, muitas vezes de maneira automatizada por *bots*⁶, o que dificulta consideravelmente seu rastreamento. (Maia; Furnival; Martinez, 2018).

Além disso, para uma melhor interpretação do objeto de análise e em consonância com o mote da pesquisa, é necessário explorar alguns impactos da desinformação climática, um tipo específico de desinformação, considerada pano de fundo neste estudo, em virtude da proliferação de informações falsas e/ou distorcidas sobre a temática observada durante a recente tragédia climática que assolou o RS.

A desinformação climática afeta as percepções públicas sobre o clima e as mudanças climáticas de diversas formas; inclui a negação e reduz a aceitação das mudanças do clima, diminuindo a confiança das pessoas em sua compreensão sobre eventos e desastres climáticos, conseqüentemente minimizando seus impactos. Ademais, tem um influência desproporcional sobre pessoas conservadoras, contribuindo para o aumento da polarização nas últimas décadas (Cook; Ellerton; Kinkead, 2018).

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Estudo com objetivo exploratório-descritivo, procedimentos bibliográfico e documental, adotando uma abordagem qualitativa e de natureza básica. Por tratar-se de conteúdos que circularam no *TikTok*, um ambiente altamente pautado em algoritmos e hábitos de uso, para a coleta dos dados, foi necessário realizar uma busca diretamente dentro de perfis de agências de checagem na plataforma, em que já estavam as principais *Fake News* que circularam no mês de maio de 2024 relacionadas a tragédia climática no Rio Grande do Sul com seus conteúdos prontamente verificados. As agências de checagem, por sua vez, são organizações que analisam a veracidade das informações que circulam nas redes sociais buscando desmascarar conteúdos suspeitos e/ou falsos (Fossá; Muller, 2019).

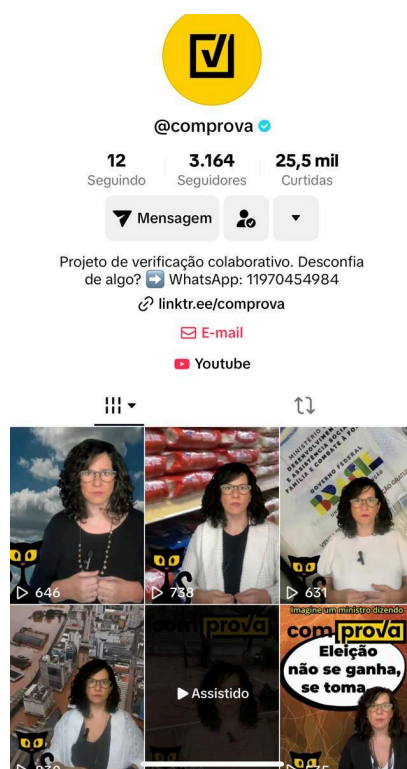
Após essa etapa, selecionamos o perfil do Projeto Comprova⁷ para o levantamento dos dados, pois era a agência que apresentava mais conteúdos sobre *fake news* relacionadas às enchentes do RS. Portanto, os dados foram extraídos e reunidos

⁶ O termo "*bot*" é derivado de "*robot*", referindo-se à sua função de automatizar processos. No contexto de *fake news*, *bots* são programas automatizados usados para disseminar informações falsas em larga escala, amplificando seu alcance em redes sociais. Eles replicam e distribuem conteúdo sem intervenção humana, influenciando a opinião pública. Seu uso visa manipular debates, eleições e crises, resultando na propagação deliberada de desinformação.

⁷ "O Projeto Comprova é uma iniciativa colaborativa e sem fins lucrativos liderada e mantida pela Abraji – Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo e que reúne jornalistas de 42 veículos de comunicação brasileiros para descobrir, investigar e desmascarar conteúdos suspeitos sobre políticas públicas, eleições, saúde e mudanças climáticas que foram compartilhadas nas redes sociais ou por aplicativos de mensagens." (Comprova, 2024).

numa planilha *Excel* no início de junho de 2024. Dessa maneira, catalogou-se todos os conteúdos que traziam algum tipo de desinformação sobre as enchentes supramencionadas, ou seja, os vídeos que expunham informações que estavam circulando no *TikTok* e foram verificados como falsas através da checagem dos fatos realizada pela própria agência.

Figura 1 - Perfil da Agência Comprova no Tik Tok.



Fonte: Captura de tela a partir dos Autores (2024)

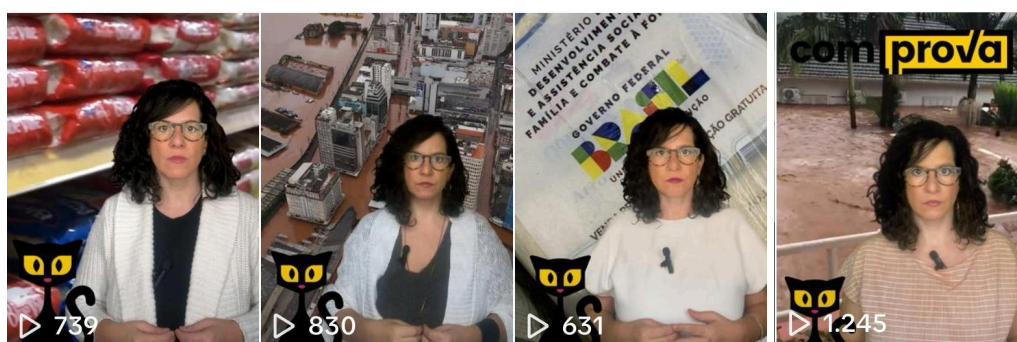
Assim, chegou-se ao total de 4 vídeos que tratam da temática até o dia 9 de junho de 2024, no qual, eram apresentadas pelo menos 2 *fake News* verificadas em cada um deles, contabilizando 7 *fake News* evidenciadas ao longo desses vídeos. Em seguida a coleta desses dados, partimos para a análise. Para isso, utilizamos como metodologia a Análise Temática (AT), um método de análise qualitativa de dados para identificar, analisar, interpretar e relatar padrões a partir dos mesmos, onde pode-se concluir que não há regras fixas para conduzir este tipo de análise, mas sim orientações mais amplas, sendo a flexibilidade, um aspecto fundamental nas pesquisas de aplicação da AT (Souza, 2019).

Portanto, para esta pesquisa foram considerados padrões, ou seja, características que mais se repetem nos conteúdos das *fake news* coletadas. Com os resultados em mãos, comparamos as características mais encontradas com os sete tipos de desordem informacional de Warde (2019), termo guarda chuva que abrange os conceitos (dois deles já mencionado anteriormente) de *misinformation* (quando a pessoa que compartilha não percebe que o conteúdo é falso ou enganoso), *disinformation* (conteúdo intencionalmente falso e projetado para causar danos) e *malinformation* (informações genuínas que são compartilhadas com a intenção de causar danos), sendo categorizadas como: Sátira/Paródia; Conteúdo enganoso; Conteúdo impostor; Conteúdo fabricado; Conexão falsa; Contexto falso e Conteúdo manipulado.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Para facilitar a análise no perfil do Projeto Comprova, onde havia 4 vídeos desmentindo *fake news* que circularam no *Tiktok*, nomeamos para este trabalho em vídeos A⁸, B⁹, C¹⁰ e D¹¹. Devido às limitações de página e de pesquisa, descreveremos apenas um resumo de algumas *fake news* apresentadas nos vídeos. O vídeo “A”, por exemplo, aborda sobre um *post* falando que o Governo Federal compraria “arroz de plástico” importado da China para evitar o aumento do preço do produto no Brasil por conta das chuvas no Sul.

Figura 2 - Vídeos A, B, C e D respectivamente.



Fonte: Captura de tela a partir dos Autores (2024)

O Comprova verificou esse vídeo que circulou e constatou que se tratava de imagens de uma fábrica chinesa que produz arroz artificial a partir de grãos quebrados

⁸ Vídeo “A”, disponível em: <https://encurtador.com.br/PbjYN>.

⁹ Vídeo “B”, disponível em: <https://encurtador.com.br/ITHKg>.

¹⁰ Vídeo “C”, disponível em: <https://encurtador.com.br/DNJn1>.

¹¹ Vídeo “D”, disponível em: <https://encurtador.com.br/zRtKT>.

de arroz e outros cereais. No mesmo vídeo, o Comprova também traz um post mostrando uma mulher colocando supostos grãos de arroz diretamente nas chamas de um fogão e dizendo que o arroz estaria derretendo por ser de plástico. No entanto, a Agência de checagem verificou que na verdade eram pedaços de materiais plásticos parecidos com grãos de arroz. Ambos os posts sobre o suposto arroz de plástico nos fazem refletir que esse tipo de desinformação possui muitas caras e possivelmente fazem parte de uma grande engrenagem. Além dessas, tivemos outros exemplos que podemos elencar como uma das características mais observadas nas *fake news* analisadas: o sensacionalismo e imagens fora de contexto.

Outros exemplos de conteúdos verificados pelo Comprova, foi de um vídeo em que supostamente o Governo local estaria exigindo habilitação para quem queria ajudar nos resgates em barcos nas cidades gaúchas (Vídeo B), e outro *posts* dizendo que o Governo Federal estaria colocando sua logomarca nas embalagens das doações feitas pela sociedade civil (Vídeo C). Nessas *fake news*, encontramos também, as mesmas características do sensacionalismo e imagens que realmente existem, mas que foram colocadas fora de contexto.

Uma das constatações mais abrangentes durante a pesquisa indica que quase todas as *fake news* verificadas foram direta ou indiretamente relacionadas a questões políticas. Observou-se que boa parte dessas desinformações tinha como objetivo gerar percepções negativas sobre os governos em diferentes esferas — municipal, estadual e federal — ou, ao menos, promover determinadas figuras públicas. Essa tendência ressalta a relevância da análise crítica do discurso de caráter político no ambiente digital, especialmente no que tange às mudanças climáticas e aos momentos de crise, que podem influenciar a percepção pública.

Outra observação geral, é que essas *fake news* não citam fontes, possivelmente com a tentativa de passar a impressão de que eram produzidas por alguém que estava presenciando “aquele momento e precisava expor a verdade”, pois segundo os desinformadores, no jornalismo tradicional dos grandes meios, “esse tipo de informação bombástica nunca seria veiculada”, sendo essa a “verdade”. Algumas outras observações também são as letras em maiúsculas, como se estivessem gritando, e até mesmo a citação de fontes oficiais de modo impostor.

A partir dessas características, relacionamos as *fake news* encontradas em nossa pesquisa com os sete tipos de desinformação classificados por Wardle (2019). Dessa forma, elaboramos um quadro marcando com “X”, a presença delas chegando ao seguinte resultado:

Quadro 1 - Classificação das *fake news* segundo Warde (2019).

Categoria	Características	Presença nas <i>fake news</i> analisadas
Conteúdo Enganoso	Uso enganoso de informações para enquadrar problema ou pessoa	X
Conteúdo Impostor	Quando fontes genuínas são representadas	X
Conteúdo Fabricado	Novo conteúdo 100% falso projetado para enganar e fazer mal	-
Conexão Falsa	Quando manchetes, imagens ou legendas não suportam o conteúdo	X
Contexto Falso	Quando conteúdo genuíno é compartilhado com informação contextual falsa	X
Conteúdo Manipulado	Quando informações ou imagens genuínas são manipuladas para enganar	X
Sátira/ Paródia	Sem intenção de causar mal, porém com potencial para enganar	-

Fonte: Elaborado pelos autores (2024).

No quadro 1 podemos notar a similaridade ou pelo menos as características em comum com a classificação de Wardle (2019). Com relação às categorias de desinformação de Wardle que não foram encontradas nos conteúdos dos vídeos, segundo a presente pesquisa, que no caso foram as de “conteúdo fabricado” e “satira”, isso não significa necessariamente que foram os tipos mais “raros” de desinformação nesse contexto histórico, mas que possivelmente seriam encontradas em amostras maiores. Obviamente também que algumas *fake news* reuniram mais de uma dessas características das categorias da autora, mostrando que a desinformação possui muitas caras e faz parte de uma grande engrenagem, confundindo, manipulando e causando medo na população.

CONCLUSÃO

Avaliando a complexidade do tema das *fake news* e desinformação, pudemos refletir acerca da influência e riscos originados pela disseminação de informações inverídicas em um período tão delicado como na tragédia climática em maio de 2024 no Rio Grande do Sul. Dessa forma, apesar da pequena amostra da desinformação que

circulou no período coletadas para este trabalho, pode-se notar o quanto a desinformação está intrincada em cada cenário.

O objetivo deste trabalho não é apontar que todas as *fake news* que circularam no período no *TikTok* tinham essas características ou eram dessa forma, até porque a partir desta pequena amostra que tivemos não nos permitiria isso, mas sim, apontar a importância de estudos mais embasados acerca do assunto. Longe de oferecer respostas engessadas, propõe-se para pesquisas futuras, uma reflexão crítica acerca da identificação das “notícias falsas”, pois o cuidado para não repassar essas informações, é tão importante quanto combater a criação delas, assim como sugere-se inclusive, explorar mais profundamente a respeito da questão da desinformação climática, visto que ela representa uma séria ameaça à preservação ambiental global. Além disso, a presente pesquisa pode ser expandida ao longo prazo, seja em outras plataformas ou novas abordagens.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA SENADO. Tragédia no RS mostrou que Brasil precisa se preparar para mudanças no clima. 2024. Disponível em:

<https://www12.senado.leg.br/noticias/infomaterias/2024/06/tragedia-no-rs-mostrou-que-brasil-precisa-se-preparar-para-mudancas-no-clima>. Acesso em: 23 set. 2024

ALCÂNTARA, J.; FERREIRA, R. R. A infodemia da “gripezinha”: uma análise sobre desinformação e coronavírus no Brasil. **Revista Latinoamericana de Comunicación**, Quito, n. 145, p. 137-162, 2020. Disponível em:

<https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=7718833>. Acesso em: 23 set. 2024.

AMARAL, I; SANTOS, S. J. Algoritmos e redes sociais: a propagação de fake news na era da pós-verdade. **Imprensa da Universidade de Coimbra**, Coimbra, p. 63-86, 2019. DOI:

[10.14195/978-989-26-1778-7_5](https://doi.org/10.14195/978-989-26-1778-7_5)

BRISOLA, A.; BEZERRA, A. C. Desinformação e circulação de “fake news”: distinções, diagnóstico e reação. In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 19., 2018, Londrina. Anais eletrônicos [...]. Londrina: ANCIB, 2018. Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/102819>. Acesso em: 13 maio 2024.

BROWN, E. Propaganda, misinformation, and the epistemic value of democracy. **A Journal of Politics and Society**, [s. l.], v. 30, n. 3-4, p. 194-218, 2019. DOI:

[10.1080/08913811.2018.1575007](https://doi.org/10.1080/08913811.2018.1575007).

CABAÑES, J. Digital disinformation and the imaginative dimension of communication. **Journalism & Mass Communication Quarterly**, Columbia, v. 97, n. 2, p. 435-452, 2020. DOI:

[10.1177/1077699020913799](https://doi.org/10.1177/1077699020913799).

-
- COMPROVA. **Sobre o Comprova**. 2024. Disponível em:
<https://projeto comprova.com.br/about/>. Acesso em: 15 jun. 2024.
- COOK, J.; ELLERTON, P.; KINKEAD, D. Deconstructing climate misinformation to identify reasoning errors. **Environmental Research Letters**. v.13, p. 024018, 2018. DOI:
[10.1088/1748-9326/aaa49f](https://doi.org/10.1088/1748-9326/aaa49f).
- DELMAZO, C.; VALENTE, J. Fake News nas redes sociais on-line: Propagação e reação a desinformação em busca de cliques. **Media e Jornalismo**, [s.l.], v. 18, n. 32, p. 155-169, 2018. DOI: [10.14195/2183-5462_32_11](https://doi.org/10.14195/2183-5462_32_11).
- DODEBEI, V. (Des) Informação e [Pós] Verdade: possíveis contextos discursivos conceituais. **Em Questão**, Porto Alegre, v. 27, n. 2, p. 117-137, 2021. DOI:
[10.19132/1808-5245272.117-137](https://doi.org/10.19132/1808-5245272.117-137).
- FORBES TECH. **Geração Z adota redes sociais como principal ferramenta de busca**. 2023. Disponível em:
<https://forbes.com.br/forbes-tech/2023/05/geracao-z-adota-redes-sociais-como-principal-ferramenta-de-busca/>. Acesso em: 15 jun. 2024.
- FOSSÁ, M. I. T.; MÜLLER, K. A. A checagem cruzada como estratégia de legitimação do campo jornalístico em reação às fake news. **Brazilian Journalism Research**, [s.l.], v. 15, n. 3, p. 430-451, 2019. DOI: [10.25200/BJR.v15n3.2019.1196](https://doi.org/10.25200/BJR.v15n3.2019.1196).
- KEMP, S. Digital 2023: Brasil. In: **We are social**. 2023. Disponível em:
<https://datareportal.com/reports/digital-2023-brazil>. Acesso em: 5 dez. 2023.
- LELO, T. V.; CAMINHAS, L. R. P. Desinformações sobre gênero e sexualidade e as disputas pelos limites da moralidade. **Matrizes**, São Paulo, v. 15, n. 2, p. 179-203, 2021. DOI:
[10.11606/issn.1982-8160.v15i2p179-203](https://doi.org/10.11606/issn.1982-8160.v15i2p179-203).
- MAIA, C. M.; FURNIVAL, A. C.; MARTINEZ, V. C. A Competência Informacional e fake news: uma reflexão sob a perspectiva do Marco Civil da Internet e de Ignacio Ramonet. In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 19., 2018, Londrina. Anais [...]. Londrina: UEL, 2018. p. 1982-1989. Disponível em:
<http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/103726>. Acesso em: 16 jun. 2024.
- MCKAY, S.; TENOVE, C. Disinformation as a threat to deliberative democracy. **Political Research Quarterly**, Salt Lake City, v. 74, n. 3, p. 703-717, 2020. DOI:
[10.1177/1065912920938143](https://doi.org/10.1177/1065912920938143).
- MEYER, M. Fake news, conspiracy, and intellectual vice. **Social Epistemology Review and Reply Collective**, [s. l.], v. 8, n.10, p. 9-19, 2019. Disponível em: <https://wp.me/p1Bfg0-4tp>. Acesso em: 5 dez. 2023.
- OXFORD, Learner’s Dictionaries. Definição de Pós-verdade. **Oxford University Press**, 2023. Disponível em:
<https://www.oxfordlearnersdictionaries.com/us/definition/english/post-truth?q=posttrut>. Acesso em: 02 jul. 2023.

ROXO, M. A.; MELO, S. Hiperjornalismo: uma visada sobre fake news a partir da autoridade jornalística. **Revista Famecos**, Porto Alegre, v. 25, n. 3, p. 1-19, 2018. DOI: [10.15448/1980-3729.2018.3.3057](https://doi.org/10.15448/1980-3729.2018.3.3057).

STAHL, B. C. On the difference or equality of information, misinformation, and disinformation: a critical research perspective. **Informing Science**, Santa Rosa, v. 9, p. 83-96, 2006. DOI: [10.28945/473](https://doi.org/10.28945/473).

LINDEMANN, C.; SCHUSTER, P. R. A tiktokização como estratégia de combate à desinformação. **Lumina**, Juiz de Fora, v. 18, n. 1, p. 110-127, 2024. DOI: [10.34019/1981-4070.2024.v18.41751](https://doi.org/10.34019/1981-4070.2024.v18.41751).

SOUZA, L. K. de. Pesquisa com análise qualitativa de dados: conhecendo a Análise Temática. **Arq. bras. psicol.**, Rio de Janeiro, v. 71, n. 2, p. 51-67, 2019. DOI: [10.36482/1809-5267.ARBP2019v71i2p.51-67](https://doi.org/10.36482/1809-5267.ARBP2019v71i2p.51-67).

WARDLE, C. **Understanding Information Disorder**. [s.l.]: Firstdraft, 2019. 32 p. Disponível em: https://firstdraftnews.org/wp-content/uploads/2019/10/Information_Disorder_Digital_AW.pdf. Acesso em: 14 dez. 2023.